



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL/ POR VIDEOCONFERÊNCIA CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; E DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. (22-04-2024).

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às nove horas e quinze minutos, foi realizada a reunião presencial/ por videoconferência Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças Legislação e Justiça; de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo; de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente. **Participaram da reunião:** os vereadores: Manoel Douglas, Ricardo Miranda, José Sales, José Antunes, Fernando Sampaio, Marcelo Macedo, Adimar Cota e a vereadora Sônia Azzi. **Registraram Presença:** Dr. Corjesu Quirino, Procurador da Câmara Municipal de Mariana. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, o Vereador Manoel Douglas iniciou os trabalhos cumprimentando a todos, consultou os Vereadores sobre a aprovação da ata da última reunião, que foi aprovada sem ressalvas, ato contínuo, colocou os projetos para a emissão de pareceres: **Projeto de Resolução nº01/2024** (autoria dos Vereadores Manoel Douglas Soares Oliveira, Ricardo de Miranda Thomaz, Jose Sales de Souza): “Aprova as contas do executivo Municipal de Mariana, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício de 2017”. Possui pareceres favoráveis, liberado para a pauta da Reunião Ordinária. **Emenda Modificativa Aditiva nº 04/2024** (autoria das Comissões de Finança, Legislação e Justiça, Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo, Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente). **Emenda Modificativa Supressiva e de Redação Final nº 05/2024** (autoria das Comissões de Finança, Legislação e Justiça, Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo, Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente): “Ao **Projeto de Lei nº 97/2023** que dá nova redação ao Projeto de Lei que dispõe sobre serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, para realização de viagens individualizadas ou previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede no Município de Mariana e dá outras providências”. Com a palavra, o Vereador Marcelo Macedo solicitou a leitura das emendas e justificou que essa lei veio para regulamentar o transporte e que ficará a cargo do DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito), da fiscalização e dos Vereadores fiscalizar para verificar se a lei está sendo cumprida. Possui pareceres favoráveis, liberado para a pauta da Reunião Ordinária. **Projeto de Lei nº38/2024** (autoria do Prefeito Celso Cota Neto) “Autoriza o Município a firmar instrumento de parceria com a entidade Cruzeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Esporte Clube em Recuperação Judicial e/ou com o Instituto Palestra Itália, inclusive com a transferência de recursos e dá outras providências”. Possui pareceres favoráveis, liberado para a pauta da Reunião Ordinária. **Projeto de Lei nº39/2024** (autoria do Prefeito Celso Cota Neto) “Dispõe sobre o registro, acompanhamento, fiscalização da exploração de recursos minerais, inclusive os direitos de pesquisas no território do Município de Mariana, conforme previsão no art. 23, XI, da Constituição Federal outras providências”. Com a palavra, o Vereador Fernando Sampaio solicitou a retirada do **Projeto de Lei nº 39/2024** da pauta, para que fosse realizado um estudo mais aprofundado do mesmo, para que pudessem sanar algumas dúvidas. O Vereador Manoel Douglas retirou o **Projeto de Lei nº 39/2024** da pauta e solicitou que fosse convocado os membros do executivo responsáveis pelo projeto. Com a palavra, o Dr. Corjesu Quirino perguntou quais secretarias seriam convocadas. Em resposta, o Vereador Fernando Sampaio disse que conversariam internamente para decidirem quais secretarias chamar a fim de sanar as dúvidas referente ao projeto. O Vereador Marcelo Macedo sugeriu que fosse convocado a procuradoria e a Secretaria de Meio Ambiente. O Vereador Fernando Sampaio disse que a prefeitura ficaria responsável em mandar alguém para sanar as dúvidas dos Edis. **Projeto de Lei nº40/2024** (autoria dos Vereadores Fernando Sampaio de Castro, Maurício Antônio Borges e Silva e Pedro Ulisses Coimbra Vieira): “Regulamenta o uso do pátio do Terminal Turístico do Município de Mariana e dá outras providências”. Possui pareceres favoráveis, liberado para a pauta da Reunião Ordinária. Com a palavra o Vereador Marcelo Macedo disse que referente ao **Projeto de Lei nº40/2024** já existe a regulamentação e que o Vereador Fernando Sampaio estaria acrescentando que a rede hoteleira seja comunicada e que a Secretaria de Turismo seja bem orientada para que não ocorra conflitos, quando ocorrerem eventos no Terminal Turístico. O Vereador Fernando Sampaio disse que bastava a Secretaria de Turismo comunicar a empresa “Mariana Tour” em um prazo de trinta dias, visto que a rede hoteleira está filiada à mesma. Com a palavra o Vereador Manoel Douglas solicitou que fosse realizada a leitura da resposta do **Projeto de Lei nº 24/2024** de autoria da Vereadora Sônia Azzi e do vereador Ricardo Miranda. Com a palavra, a Vereadora Sônia Azzi disse “que lhe causa estranheza o fatos de passarem projetos e o de sua autoria não passar, mesmo com o parecer favorável de três jurídicos, e que se sente entristecida, visto que se trata de um projeto tão importante e que mais uma vez as mulheres são cerceadas dos seus direitos”. Com a palavra, o Dr. Corjesu Quirino disse que no entendimento legal e constitucional, ele realmente não tem nenhum opici, porém existem problemas na aplicabilidade do projeto, visto que indiretamente irá gerar custo ao município. Ressaltou que nada impede a Vereadora de apresentar o projeto em forma de indicação para que o Prefeito possa remetê-lo a esta Casa, desta forma o projeto ficará sobrestado até que a Vereadora tome uma decisão sobre o mesmo. Com a palavra, a Vereadora Sônia Azzi demonstrou insatisfação sobre o posicionamento desta Casa sobre o seu projeto, visto que a mesma foi eleita pelo povo como os demais Edis e repudiou mais uma vez a não aceitação do seu projeto que é legal e constitucional. Em resposta, o Dr. Corjesu esclareceu que todos os projetos que



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

levantam dúvidas sobre a aplicabilidade são retirados da pauta para que as dúvidas sejam sanadas, citou como exemplo o Projeto de Lei nº39/2024 de autoria do prefeito que foi retirado por haver dúvidas na aplicabilidade. O Vereador Manoel Douglas ressaltou que todos os projetos passam pela avaliação da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça de forma isonômica, independente de qual seja o Vereador autor. **Palavra Livre: ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Vereador Manoel Douglas agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada.